

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de formação continuada aos profissionais da Rede Municipal de Ensino de Concórdia/SC, a ser realizada no dia 17 de novembro de 2026, por meio de capacitação sobre a questão étnico-racial, com enfoque na promoção da equidade racial, no enfrentamento ao racismo e na valorização da diversidade.

2. NATUREZA DO OBJETO

2.1. O objeto da presente contratação caracteriza-se como prestação de serviço comum.

3. QUANTITATIVO DO OBJETO

3.1. A contratação compreende a realização de 01 (uma) formação continuada, com carga horária total de 07 (sete) horas, a ser ministrada em 01 (um) dia, na modalidade presencial, destinada à aproximadamente 50 (cinquenta) profissionais da rede municipal de ensino.

Objeto	Carga horária	Quantidade de participantes	Valor total
Capacitação, palestra e treinamento.	7 (oito) horas	50 pessoas	R\$ 6.757,00

4. JUSTIFICATIVA

4.1. A presente contratação justifica-se pela necessidade de promover a formação continuada dos profissionais da Rede Municipal de Ensino, considerando que a qualificação permanente dos servidores da educação é fundamental para o aperfeiçoamento das práticas pedagógicas e para a melhoria da qualidade do ensino ofertado aos estudantes.

4.2. Entre as demandas identificadas pela Secretaria Municipal de Educação, destaca-se



a necessidade de aprofundamento dos conhecimentos relacionados à questão étnico-racial, à promoção da equidade racial e ao enfrentamento do racismo no ambiente escolar. Trata-se de uma temática relevante para o desenvolvimento de práticas pedagógicas que valorizem a diversidade, promovam o respeito às diferenças e contribuam para a construção de uma educação mais inclusiva e democrática.

4.3. A formação permitirá aos profissionais da educação ampliar sua compreensão sobre os aspectos históricos, sociais, legais e pedagógicos relacionados às relações étnico-raciais, fornecendo subsídios para a implementação de ações alinhadas às diretrizes e políticas públicas educacionais voltadas à promoção da igualdade racial.

4.4. Além disso, o Município de Concórdia possui uma realidade social marcada pela presença de estudantes e famílias oriundos de diferentes nacionalidades e contextos culturais, o que reforça a necessidade de preparação dos profissionais da educação, mais especificamente aos gestores, especialistas e pontos focais, para atuar em ambientes cada vez mais diversos.

4.5. Nesse contexto, torna-se essencial promover reflexões e estratégias que favoreçam o acolhimento, a inclusão e a valorização das diferentes identidades presentes na comunidade escolar.

5. DOCUMENTAÇÃO EXTRA

5.1. Qualificação técnica do profissional;

5.1.1. Comprovação de formação acadêmica: especialização, mestrado ou doutorado, na área da educação, ciências humanas ou áreas correlatas;

5.2. Experiência específica na temática;

5.2.1. Comprovação de atuação em cursos, palestras, formações ou projetos relacionados à:



- Educação para as relações étnico-raciais;
- Equidade racial;
- Combate ao racismo;
- Educação intercultural ou diversidade cultural;

6. PRAZO E FORMA DE ENTREGA/EXECUÇÃO

6.1. A execução do objeto contratado ocorrerá em sessão única, no dia 17 de novembro de 2026, no Município de Concórdia/SC, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação.

6.2. A capacitação será realizada nos seguintes horários:

- Período matutino: das 08h00 às 11h30;
- Período vespertino: das 13h30 às 17h00.

6.3. A formação será destinada aos gestores escolares, especialistas da educação e pontos focais da rede municipal de ensino, considerando o papel estratégico desses profissionais na implementação e disseminação das práticas pedagógicas no âmbito das unidades educacionais.

6.4. O conteúdo deverá contemplar capacitação sobre a questão étnico-racial, com enfoque na promoção da equidade racial e no enfrentamento ao racismo, abordando aspectos teóricos, normativos e metodológicos relacionados à temática e suas interfaces com as políticas públicas educacionais.

6.5. A formação também deverá considerar a realidade social brasileira, bem como as particularidades do Município de Concórdia, de modo a favorecer a reflexão crítica e a aplicação prática dos conteúdos no contexto da gestão escolar e das ações pedagógicas desenvolvidas na rede municipal de ensino.

6.6. A execução deverá ocorrer de forma presencial, com metodologia adequada ao público-alvo, assegurando exposição dialogada, momentos de reflexão e estratégias formativas que contribuam para a compreensão e aplicação dos temas abordados.

6.7. A linguagem utilizada na formação deve ser acessível aos profissionais participantes.

7. FORMA DE RECEBIMENTO



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua 29 de Julho, 1786 – Bairro Itaíba | Concórdia - SC | CEP 89700-000
Fone: (049) 3030-02-22 | CNPJ: 83.024.257/0001-00
e-mail: alexandrad@concordia.sc.gov.br

7.1. A formação deverá ser realizada presencialmente no dia 17 de novembro de 2026, com início às 8h, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação, em Concórdia/SC.

7.2. A carga horária total será de 07 (sete) horas, a ser cumprida: das 8h às 11h30, das 13h30 às 17h.

7.3. O recebimento do objeto será realizado em etapa única, após a execução integral da capacitação, mediante verificação do cumprimento de todas as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

7.4. O recebimento ocorrerá após a análise e ateste da Secretaria Municipal de Educação, que verificará se a execução ocorreu em conformidade com as especificações previstas.

7.5. A empresa contratada deverá garantir a execução do serviço conforme os horários, datas e locais estabelecidos, assegurando a qualidade do treinamento e o cumprimento dos objetivos propostos para as capacitações.

8. LOCAL DE ENTREGA

8.1. A formação acontecerá no auditório da Secretaria Municipal de Educação, Rua Vinte e Nove de Julho, 1786 - Itaíba, Concórdia – SC.

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. Os pagamentos ocorrerão conforme estabelece o Decreto nº 7893, de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a observância da ordem cronológica de pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, prestação de serviços e realização de obras, no âmbito da Administração Pública Municipal, autárquica, direta ou indireta.

10. GARANTIA

10.1. A Contratada deverá prestar garantia conforme disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.078 de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

11. AMOSTRA

11.1 Não há necessidade de apresentação de amostras para o objeto deste Termo de Referência.

12. SUBCONTRATAÇÃO

12.1. Não será permitida subcontratação.

13. FORMA DE ADJUDICAÇÃO

13.1. Por Item.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. A contratada será integralmente responsável por todos os custos necessários à execução do objeto, inclusive despesas com transporte, deslocamento, alimentação, estadia, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários e quaisquer outros ônus decorrentes da prestação do serviço, não cabendo à Administração qualquer pagamento adicional além do valor contratado.

14.2. A contratada deverá dispor de equipamentos e recursos próprios para a execução da formação, incluindo computador portátil (notebook) e demais mídias ou ferramentas que entenda necessárias à adequada ministração do curso.

14.3. A Secretaria Municipal de Educação disponibilizará o espaço físico e equipamentos audiovisuais básicos (projeter multimídia e sistema de som), cabendo à contratada verificar previamente a compatibilidade técnica com seus equipamentos.

14.4. A contratada deverá estar no local da formação com 15 (quinze) minutos de antecedência.

15. ASSINATURAS

	MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Rua 29 de Julho, 1786 – Bairro Itaíba Concórdia - SC CEP 89700-000 Fone: (049) 3030-02-22 CNPJ: 83.024.257/0001-00 e-mail: alexandrad@concordia.sc.gov.br
--	---

Rosane Lazzarotto Rossetto	Alexandra Dezzanetti Holdefer
Secretária Municipal de Educação	Agente Administrativo